

Orientações para Atividades Letivas e Não Letivas na FEP

REGRAS GERAIS

1. Todas as pessoas que frequentam a FEP devem efetuar a auto-monitorização diária de sinais e sintomas e abster-se de se deslocar à instituição se surgir sintomatologia compatível com COVID-19. Nestes casos deve ser contactado o SNS 24 (nº 800 24 24 24), ou outras linhas criadas para o efeito, de acordo com as normas e orientações da DGS.
2. Durante o período em que vigorarem as atuais restrições, o acesso às instalações da Faculdade é limitado a estudantes, docentes, trabalhadores não docentes, investigadores e outros colaboradores da FEP e ainda a pessoas devidamente autorizadas.
3. Com o objetivo de reduzir o número de pessoas presentes simultaneamente nas instalações da Faculdade, os estudantes só se devem deslocar à FEP nos dias e períodos do dia em que tenham aulas ou outras atividades agendadas.
4. É possível vir à FEP para estudar e fazer trabalhos de grupo em dias em que os estudantes não tenham atividades letivas agendadas. Cabe a cada estudante avaliar a real necessidade de o fazer e ponderar essa necessidade relativamente ao imperativo de limitar o número de pessoas presentes na Faculdade em simultâneo e à lotação dos espaços disponíveis para estudo. Quando a opção for vir à Faculdade, apela-se a que limitem a circulação no interior das instalações, especialmente nos períodos de intervalo das aulas.
5. Sempre que, estando nas instalações da FEP, alguém tenha sintomas suspeitos deve contactar por telemóvel o serviço de segurança (usando o nº 916 042 125) que o encaminhará para uma área de isolamento previamente designada (a sala 108 no edifício principal e a sala 406 no EPG) através dos circuitos definidos. Quando os sintomas forem detetados numa sala de aula, o aluno ou docente deve dirigir-se ao exterior da sala, recolhendo todos os seus objetos pessoais, e contactar o serviço de segurança, aguardando por instruções no local. Chegado à área de isolamento, deve a pessoa com sintomas contactar o SNS 24 (808 24 24 24) e atuar de acordo com as indicações que receber.

6. Em todo o perímetro da Faculdade (como no exterior) vigoram as regras de distanciamento social (no mínimo 1 metro) que é **obrigatório em todas as circunstâncias**.
7. No interior das instalações da FEP, o uso de máscaras é obrigatório em todos os locais e circunstâncias, incluindo espaços de utilização individual (e.g., gabinetes e serviços), para estudantes, docentes, não docentes, investigadores e outros colaboradores, de acordo com a legislação vigente. Esta obrigação abrange também os jardins interiores.
8. É permitido retirar as máscaras apenas nas zonas de alimentação e pelo período de tempo estritamente necessário. Quando sem máscara, deve ser observada a distância social mínima de 1,5 metros.
9. Nos espaços exteriores, é recomendado o uso de máscaras; quando, por motivos de força maior, estas possam ter que ser retiradas, deve observar-se a regra de distanciamento social de 1,5 metros.
10. Nos espaços comuns, incluindo os exteriores, não são permitidos, nos termos da lei, ajuntamentos de mais de 10 pessoas.
11. Por dificultar a circulação de pessoas, não são permitidos ajuntamentos junto às entradas dos edifícios.
12. De modo a permitir a renovação do ar, facilitar a circulação de pessoas e minimizar o contacto com as maçanetas, todas as portas não essenciais permanecerão abertas. Caso a abertura se revele inconveniente, compete exclusivamente aos serviços encerrá-las e adotar medidas alternativas. Os restantes utilizadores devem abster-se de intervir quando sintam que manter alguma porta aberta é inconveniente. Nestes casos, devem reportar o facto aos serviços utilizando os meios de contacto disponíveis (nº 961 975 250 ou centroderecursos@fep.up.pt).
13. Ainda que apenas com o objetivo de permitir a renovação do ar, as regras relativas a portas interiores e exteriores, aplicam-se também às janelas.
14. Deve ser acautelada a higienização das mãos com solução antisséptica de base alcoólica (SABA), à entrada e à saída da FEP e das salas de aula ou outras, bem como quando se contacta com objetos e superfícies utilizados por outras pessoas. Para o efeito foram instalados dispensadores de SABA nas entradas/saídas dos edifícios, junto a todas as salas de aula e nos espaços fechados de utilização comum (sala de informática, biblioteca e serviços).
15. Todos os espaços são higienizados de acordo com as normas e orientações da DGS. Os horários foram elaborados de modo a evitar a mudança de utilizadores (alunos) das salas de aula durante cada período do dia. Sempre que possível, foi previsto um

intervalo entre os períodos da manhã, tarde e fim do dia que permita a higienização dos espaços pelas equipas de limpeza. Nos casos, devidamente sinalizados, em que o intervalo entre turnos não for suficiente para o fazer, os estudantes serão responsáveis por assegurar a limpeza da sua mesa, cadeira e, quando for o caso, computador, antes do início do seu turno. Os docentes serão responsáveis pela higienização do seu lugar antes de iniciar a sua utilização. Em ambos os casos, serão disponibilizados os materiais necessários a uma higienização eficaz e expedita.

ACESSO, PERMANÊNCIA E CIRCULAÇÃO NAS INSTALAÇÕES

1. As instalações da Faculdade permanecem abertas diariamente, nos dias úteis, entre as 8.00 horas e as 22.00 horas. Aos sábados, as instalações poderão apenas ser utilizadas a título excepcional e para fins previamente autorizados. Ao domingo, as instalações estão encerradas.
2. Cada sala de aulas está integrada numa área do edifício principal, identificada por uma cor. No edifício das pós-graduações, cada bloco (400/500/600) corresponde a uma área. Nos intervalos das aulas, os alunos devem permanecer na área a que está afeta a sua sala e utilizar apenas as instalações sanitárias respetivas. Caso necessitem de utilizar a cafetaria ou as máquinas de venda automática (o que se desaconselha durante os intervalos) devem utilizar o caminho mais curto até ao átrio principal ou aos 'Passos Perdidos', consoante o andar em que se encontrem. Quando no caso do 2º andar, deve descer-se pelas escadas junto ao Salão Nobre e, a partir daí, seguir pelo caminho direto para a cafetaria ou zona de *venda automática*. No regresso, deve fazer-se o caminho inverso.
3. No edifício principal, apenas devem ser usadas as escadas junto à sala 118 e junto ao Salão Nobre, evitando-se as escadas junto à entrada das traseiras e à Sala do Conselho que estarão vedadas. No EPG, a subida do 1º para o 2º andar deve fazer-se exclusivamente pelas escadas dos blocos 400 (para acesso ao 2º andar desse bloco e do bloco 500) e 600 (para acesso ao 2º e 3º andar do bloco 600 e ao 2º andar do bloco 500). As escadas do bloco 500 devem ser utilizadas apenas para descer ao 1º andar. Para descer do 3º para o 2º andar do bloco 600, utilizar-se-ão as escadas desse bloco, as únicas que, por ausência de alternativa, serão usadas nos dois sentidos.
4. A circulação deve fazer-se sempre pela direita.

5. Os alunos que optem por estudar nos espaços comuns do 2º andar (Passos Perdidos), podem fazê-lo apenas nas zonas designadas, ocupando exclusivamente os lugares marcados. Em circunstância alguma pode o mobiliário correspondente (mesas e cadeiras) ser deslocado.
6. No andar térreo, foi criada uma zona de apoio à área de venda automática e micro-ondas (antiga cafetaria). Esta zona deve ser usada exclusivamente para refeições ligeiras. Tal como nos restantes espaços comuns, apenas podem ser utilizados os lugares marcados; o mobiliário, também aqui, não pode ser deslocado.

TURMAS E INTERVALOS

1. Nos cursos de licenciatura, foram criadas turmas com uma composição fixa. A composição das turmas é essencial para limitar a dimensão dos grupos com contactos frequentes e, por essa via, minimizar o potencial de contágio interno. Os docentes não podem autorizar que alunos de uma turma, ainda que pontualmente, assistam a aulas de outra turma.
2. Cada turma terá aulas num único período do dia e, durante esse período, não mudará de sala. Cada aluno deve manter o mesmo lugar em todas as aulas do mesmo período do dia.
3. Os alunos podem deixar os seus bens pessoais (exceto os de valor) nos seus lugares, durante os intervalos. A Faculdade não será, porém, responsável pela sua segurança.
4. As aulas têm uma duração oficial de 1h30, 2h00 ou 3h00, devendo começar à hora marcada e terminar 10 minutos (15 minutos no caso das aulas de 2h00), respetivamente, antes do seu término oficial, de modo a criar espaço para um breve intervalo. Apenas as aulas com duração de 3h00 poderão ter intervalo, que deverá ser feito de modo a não coincidir com os intervalos das aulas de 1h30.

SALAS DE AULA

1. As salas de aula 'planas' foram equipadas de modo a cumprir com as regras de distanciamento físico definidas pelas autoridades competentes para as instituições de ensino superior (1 metro, no mínimo). De modo a acautelar o cumprimento desta determinação, as mesas não devem, em nenhuma

circunstância, ser deslocadas. Todos os lugares destas salas podem ser ocupados.

2. Nos anfiteatros, a ocupação faz-se segundo a regra prevista pelas autoridades competentes: são ocupadas todas as filas com lugares desencontrados, sendo deixado um lugar de intervalo entre pessoas; os lugares que deverão ser deixados vagos estarão devidamente identificados.
3. De modo a manter a distância aconselhada (2 metros) relativamente à primeira fila, nos anfiteatros, os docentes não deverão abandonar a zona do 'estrado', mantendo-se o mais próximo possível do quadro.
4. Nas salas planas, não sendo possível assegurar aquela distância nem suprimir a primeira fila, foram instalados biombos de acrílico, devendo o docente permanecer na respetiva zona de influência durante toda a aula. Tais biombos não dispensam o docente do uso de máscara que, nos termos da lei, é obrigatório no interior dos edifícios em todas as circunstâncias.
5. Sempre que as condições o permitam, deve ser assegurada a renovação frequente do ar nas salas de aula, mantendo as janelas abertas ou abrindo-as regularmente, de preferência, durante os intervalos. Quando tal não for possível ou as condições atmosféricas assim o recomendarem, será acionado o sistema de ventilação mecânica do ar (cuja limpeza e manutenção está assegurada).
6. De modo a assegurar as melhores condições de participação dos estudantes nas aulas à distância, oito salas (as afetas a unidades curriculares que funcionam em regime híbrido), foram equipadas com sistema de gravação vídeo e áudio.
7. As salas com maiores dimensões foram equipadas com sistema de áudio. No entanto, a Faculdade dispõe de um número limitado de microfones que serão reservados para os docentes que necessitem de os utilizar por motivos de saúde.

SERVIÇOS ACADÉMICOS, DESENVOLVIMENTO E CARREIRA, DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA

1. Os serviços da Faculdade regressaram ao regime de trabalho presencial pleno a 1 de setembro e assim permanecerão enquanto vigorarem as atuais circunstâncias. Não obstante, o atendimento presencial mantém-se reservado a situações devidamente justificadas e sujeito a agendamento prévio.

2. A Biblioteca reabriu já a sala de leitura do piso 1 e reabrirá a sala do piso 2, funcionando agora entre as 9.00 horas e as 19.30 horas. A lotação da sala foi revista de modo a cumprir as normas de distanciamento físico, estando identificados os lugares que podem ser ocupados. A biblioteca dispõe de *kits* de desinfeção para o próprio desinfetar o seu lugar.
3. Todos os serviços disponibilizam informação sobre as respetivas condições de funcionamento nas suas áreas na página da Faculdade na *internet*.

ESPAÇOS DE ALIMENTAÇÃO

1. A cafetaria do edifício principal reabre no dia 21 de setembro no espaço anteriormente ocupado pela cozinha da cantina. Este espaço foi organizado de modo a respeitar as normas em vigor: um lugar de intervalo entre utilizadores com lugares desencontrados. A cafetaria do edifício EPG está já em funcionamento.
2. Na cafetaria, como nos restantes espaços interiores, é obrigatório o uso de máscara, excetuando-se apenas o período da refeição.
3. A cafetaria está disponível apenas para refeições ligeiras ou para serviços de cafetaria, não sendo permitida a permanência de pessoas no seu interior para quaisquer outros efeitos, designadamente convívios, ou qualquer outra forma de confraternização.
4. Tanto quanto possível, os horários das aulas foram elaborados de modo a permitir o desfasamento das horas de início e fim das aulas de diferentes turmas, bem como de intervalos. Como regra, os estudantes terão aulas apenas durante uma parte do dia. Ainda assim é previsível que se verifique uma afluência maior de pessoas à cafetaria em certos momentos, pelo que se apela a todos para que adaptem os seus hábitos de consumo à nova realidade.
5. A limpeza dos lugares é assegurada pelos funcionários da cafetaria antes e depois de cada utilização. Os utilizadores da cafetaria devem higienizar corretamente as mãos antes e depois das refeições.
6. De modo a gerir as filas de atendimento, será colocada sinalética no chão que assegure um afastamento de 2 metros entre as pessoas em espera, não sendo permitido em qualquer circunstância que a espera seja feita em grupo, ainda que de duas pessoas.

7. Só é permitido fazer refeições, exceto se ligeiras, nos espaços especificamente designados para o efeito. As mesas que se encontram nos passos perdidos do 2º piso ou outros, fora dos espaços destinados a refeição, são exclusivamente para estudo. Em qualquer caso, todos os resíduos devem ser colocados nos recipientes apropriados imediatamente após o fim da refeição.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

1. À entrada das instalações sanitárias está afixada a respetiva lotação de segurança que não pode ser ultrapassada.
2. Todas as instalações sanitárias estarão abertas e equipadas com sabão líquido com dispositivo doseador e toalhetes de papel de uso único. Os secadores das mãos foram desativados.

EQUIPAMENTOS DE USO COMUM

1. Como regra, deve ser assegurada a correta higienização das mãos antes e depois da utilização de qualquer utensílio ou equipamento de uso comum, incluindo maçanetas das portas, terminais de computador, máquinas de venda automática, fornos micro-ondas e máquina de Multibanco e campainhas existentes junto às cancelas dos parques de estacionamento. Sempre que possível, foram instalados dispensadores de SABA junto a estes equipamentos, mas recomenda-se que todas as pessoas tragam sempre consigo soluções de higienização individual.
2. A utilização dos elevadores fica reservada a pessoas com mobilidade reduzida ou problemas de saúde que desaconselhem a utilização de escadas. Os elevadores serão limpos regularmente, mas é obrigatório higienizar as mãos antes e depois de os utilizar. A lotação dos elevadores é limitada a duas pessoas.